

A EDUCAÇÃO FISCAL NA ESCOLA: UMA INSERÇÃO ATRAVÉS DA MÚSICA. ¹

Dalva Maria Bertola Buti²

Flávio Donizete Batista³

RESUMO

Este artigo busca contribuir com a compreensão da formação cidadã por meio de conteúdos dos diferentes campos do conhecimento, articulados em especial a Educação Fiscal e sua abordagem através da música. Educação Fiscal pode ser compreendida tanto em sentido amplo, como numa acepção estrita. No sentido amplo, a Educação Fiscal busca compreender o Estado, objetivando a participação da sociedade no controle dos gastos públicos; no sentido estrito a Educação Fiscal se volta para o campo didático pedagógico, sendo capaz de estimular o contribuinte a compreender o processo de arrecadação financeira e a aplicação dos recursos públicos arrecadados. Nesse sentido, busca-se elucidar alguns conceitos básicos da Educação Fiscal, para sua melhor compreensão e conseqüente inserção em sala de aula. Nesse contexto, a escola tem papel fundamental na transmissão dos conteúdos referente à Educação Fiscal que perpassam as diferentes disciplinas do currículo, adequando seus conteúdos às práticas pedagógicas desenvolvidas no interior da mesma. Dentre outros recursos que podem ser adotados pelos educadores, sugerimos a música. Várias músicas trazem conteúdos críticos e reflexivos que se bem utilizados em sala de aula além de tornarem o ensino mais agradável contribuem para que o educando compreenda os conteúdos da própria disciplina e extrapole os conhecimentos adquiridos para a vida social. A música usada como recurso didático pedagógico, ajuda a articular os conteúdos disciplinares com a Educação Fiscal, permitindo compreendê-la através de uma linguagem alternativa lúdica, que estimula a sensibilidade e é marcante no cotidiano dos jovens e dos educadores.

Palavras-chave: Educação Fiscal; cidadania; música

¹ Artigo apresentado como avaliação do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE – 2008. Área: Gestão Escolar

² Professora Pedagoga

³ Professor e Orientador do Programa PDE – FAFIPA. Mestre em Educação.

INTRODUÇÃO

A educação está presente no cotidiano de todos. É um processo que acompanha o ser humano desde sua infância, objetivando prepará-lo para a vida, e para tanto procura dotá-lo do necessário conhecimento. A Lei de Diretrizes e Bases estabelece:

Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (LDBEN 9694/96).

Da interpretação desse artigo observa-se que homens e mulheres estabelecem relações entre si e é neste processo que se dá o ato educativo. A escola, por ser uma instituição voltada para a transmissão do conhecimento historicamente acumulado, tem como um dos princípios básicos a “vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais” (inciso XI, art. 2º da LDBEN). É nessa vinculação da educação escolar com as práticas sociais que podemos inserir a Educação Fiscal.

A Educação Fiscal pode ser entendida tanto em uma abordagem ampla como estrita. O Programa Nacional de Educação Fiscal, ao referir-se à abordagem *lato sensu*, afirma que a Educação Fiscal “deve tratar da compreensão do Estado, suas origens, seus propósitos do controle da sociedade sobre o gasto público, uma vez que a participação social só ocorre no ambiente democrático” {PNEF, 2008, p. 2}.

O art. 3º da Constituição Federal estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Logo, para satisfazer as necessidades destes objetivos, o Estado se vale da imposição de tributos sobre a coletividade. Os tributos, portanto, têm uma função clara, que é promover o bem-estar e a justiça social.

Nesse sentido, Márcia Portugal, coordenadora da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, esclarece que o tributo refere-se à participação obrigatória do indivíduo, das empresas e das instituições no financiamento dos gastos da União, dos estados, do Distrito Federal ou municípios com manutenção e prestação de serviços públicos (PORTUGAL,2000, p.16).

A Educação Fiscal, *stricto sensu*,

[...] deve ser compreendida como a abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos de modo a estimular o contribuinte a garantir a arrecadação e o acompanhamento de aplicação dos recursos arrecadados em benefício da sociedade, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador. (PNEF, 2008 p. 2).

Nesse sentido estrito, o Programa Nacional de Educação Fiscal alinha-se ao projeto pedagógico das escolas através da Educação Fiscal, objetivando o bem-estar social como resultado da consciência cidadã e da construção de conhecimentos específicos sobre os direitos e deveres do cidadão.

Desta forma, possibilita-se que o educando passe a perceber com maior nitidez o caráter público das ações educativas, as fontes de financiamento da educação e a forma como os recursos do Estado são geridos. Busca-se a compreensão de que os recursos públicos advêm dos tributos que todos pagamos e de que estes são limitados. Daí a necessidade de atitudes simples, mas conscientes, como por exemplo, ter cuidado com as instalações à disposição da população, pois o que é público pertence a todos nós.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (1998) orientam que as escolas deverão respeitar as variedades curriculares existentes, estabelecendo como norteadores de suas práticas os princípios:

Ético – da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
Estético – da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais;
Político – dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

São princípios que se apresentam como promotores da articulação entre os campos do conhecimento e os aspectos da cidadania.

Segundo Ferreira (2004), “cidadania é a qualidade ou estado do cidadão”. Entende-se por cidadão “o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um estado, ou no desempenho de seus deveres para com este”. Logo, ser cidadão é gozar de seus direitos civis e políticos, mas é também fazer a sua parte, desempenhar atitudes positivas perante a sociedade.

Para Dalmo Dallari,

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (DALLARI, 1998, p.14).

Assim, compreende-se que as atitudes de cidadania estão ao alcance de todos e podem ser construídas e aperfeiçoadas a cada dia.

Para Jayme Pinsk, “cidadania pode ser qualquer atitude cotidiana que implique a manifestação de uma consciência de pertinência e de responsabilidade coletiva” (PINSK, 2003, p.19).

Nesse contexto, apontamos algumas atitudes que são relevantes na construção da cidadania, como o respeito às leis de trânsito, o uso espontâneo do cinto de segurança, a promoção da saúde como bem alienável, a defesa da vida como garantia da condição humana, a pluralidade cultural, os impactos advindos das tecnologias, a ética como princípio das relações sociais, o zelo pelo bem público, a economia de água e energia elétrica, o ato de votar; a preservação do meio ambiente e muitas outras, as quais devem ser incentivadas e cultivadas por todos, cada um na esfera de suas relações.

Face ao exposto, este artigo tem por objetivo elucidar alguns conceitos básicos da Educação Fiscal, para sua melhor compreensão e conseqüente inserção no contexto da sala de aula, com a utilização da música como recurso didático pedagógico, por representar uma alternativa lúdica e motivadora, presente no cotidiano dos educandos e educadores.

Justifica-se a pertinência do tema, considerando a necessidade da articulação desses desafios educacionais, que se apresentam como novas demandas à educação, logo, devem ser chamados pelos conteúdos das

diferentes disciplinas, por tratarem de questões que têm relação direta com o cotidiano da comunidade escolar.

Faz-se necessário participar com consciência crítica nas decisões que interferem em nossa vida e é nesse sentido que a Educação Fiscal se insere nas escolas do Paraná, representando um avanço de elevada importância para formação cidadã.

A EDUCAÇÃO FISCAL NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DO PARANÁ

Correspondendo a demandas que perpassam as diferentes disciplinas do currículo, a Educação Fiscal se expressa como um desafio educacional contemporâneo de grande relevância, tendo-se em vista que aborda aspectos presentes na vida cotidiana dos educadores e educandos.

Num breve resgate histórico, destacamos que ao longo dos mais de quinhentos anos de nossa história tivemos nossos direitos de cidadão numerosas vezes desrespeitados, acumulamos uma enorme dívida interna e externa e a carga tributária cresceu a cada ano, sem, contudo, obtermos como retorno os serviços públicos compatíveis com os tributos cobrados.

Na atualidade, ainda enfrentamos dois grandes problemas: de um lado a sonegação de impostos e de outro, a má aplicação, o desvio e o roubo do dinheiro público, associados a uma vivência ética e moral desvirtuada.

Neste sentido, a Educação Fiscal, enquanto proposta educativa, pode representar um novo caminho de enfrentamento para essa crise, na medida em que contextualiza o conhecimento sistematizado com a realidade na qual a comunidade escolar está inserida, em busca do bem-estar de todos.

Na escola, a implementação deste desafio educacional se constitui como prática educativa voltada para o entendimento da realidade social e dos direitos e responsabilidades nos níveis pessoal e coletivo e a afirmação do princípio da participação política. Compreendem a socialização de conhecimentos acerca da Administração Pública, de modo especial, a tributação, a alocação e o controle dos gastos públicos, conceitos imprescindíveis para a consciência da cidadania.

O gestor escolar, os educadores, os educandos, a equipe pedagógica, funcionários e colegiados reproduzem no espaço escolar as relações que

existem na sociedade; portanto a abordagem da Educação Fiscal deve partir dos conteúdos historicamente acumulados e se dar através de assuntos que mobilizam a vida dos que atuam na escola, bem como da comunidade onde ela está inserida, representando suas reais necessidades, refletidas nas relações sociais vigentes.

Não obstante, para que este trabalho possa ser efetivado, seu alcance deve ir além dos muros escolares, sendo necessária a participação de cada sujeito dos diferentes segmentos sociais, pertencentes às mais variadas comunidades.

Por isso, as comunidades se colocam como espaços privilegiados da passagem da universalidade ética à singularidade do gozo e vice-versa, passando pelas necessidades do coletivo, e garantindo, assim, a objetivação da vida cotidiana, do princípio fundamental da cidadania colocado pela modernidade contemporânea, que é o direito de viver a própria vida, ser único e diferente dos demais, enquanto igual a todos. Nesses espaços de práxis comunicativa cotidiana (família, grupos de amigos, partidos, elites cultural e espiritual, associações de bairros, instituições, etc.), aprende-se a viver com o outro e a decidir em conjunto, discutindo racionalmente possibilidades concretas de vida melhor e instrumentalizando o homem, desde a infância, a lutar contra hegemonias de interesses corporativistas, que desvirtuam a ética em ética minimalista e moralidade safada. (SPINK, 1994, p. 155).

Daí a importância da conscientização para participação da comunidade nas câmaras municipais, assembleias legislativas, associações de bairro, associações de classe e sindicatos, elegendo as prioridades no planejamento e nos orçamentos da administração pública, cobrando a execução e acompanhando efetivamente a aplicação dos recursos públicos.

Segundo Dermeval Saviani,

A escola que historicamente é o palco e alvo da disputa de interesses específicos, que representam a organização dual da nossa sociedade, característica da economia, sob e no capitalismo, tem a função precípua de tornar o homem cada vez mais capaz de conhecer os elementos de sua situação no mundo, para intervir e promover sua transformação (SAVIANI, 1985, p. 41).

Assim, através do processo de ensino-aprendizagem a escola ocupa importância destacada enquanto espaço privilegiado para construção e socialização dos saberes sistematizados, considerando as diferentes culturas, no sentido de qualificar as múltiplas informações que o educando recebe,

favorecendo sua formação para a tomada de decisões e posicionamentos críticos diante da realidade que o cerca, no sentido de atuar em sua transformação.

Logo, a educação é entendida como o meio de oferecer ao indivíduo as condições necessárias para a compreensão, interpretação e intervenção no mundo em que está inserido. A educação promove o homem, tornando-o cada vez mais capaz de conhecer os elementos de sua convivência para intervir no sentido de sua transformação, ampliando a liberdade, a comunicação e a colaboração coletiva. A sala de aula deve ser um espaço privilegiado no caminho dessa formação.

OS DESAFIOS EDUCACIONAIS CONTEMPORÂNEOS NA SALA DE AULA ATRAVÉS DA MÚSICA

Compreende-se que é a partir do movimento dialético da realidade e da compreensão da totalidade dos conteúdos que as questões apontadas para a escola como “desafios” devem ser discutidas com vistas à transformação da prática social.

Desse modo, tratar os conteúdos curriculares em sua totalidade, significa compreendê-los como síntese de múltiplos fatos e determinações, como um todo estruturado, marcado pela disciplinaridade didática. Tratar os conteúdos em sua dimensão prática é compreender que a atividade educativa é uma ação verdadeiramente humana e que requer consciência de uma finalidade em face a realidade, por meio dos conteúdos, impossibilitando o tratamento evasivo e fenomênico destes (PARANÁ, 2008, p. 12).

Assim, vislumbra-se a possibilidade de se construir um elo entre o conhecimento escolar, a necessidade social e a qualidade de vida dos cidadãos.

Segundo Frigotto (1993), o conhecimento é produto da realidade social objetiva e concreta, historicamente condicionada. Portanto, os chamados “Desafios Educacionais Contemporâneos”, entre os quais a Educação Fiscal, devem ser abordados como condição para a compreensão dos conteúdos disciplinares e fazer parte de sua totalidade, de sua realidade concreta. Eles não podem se impor à disciplina, e sim, por seu conteúdo, devem ser “chamados” para o seu contexto.

No ensino básico, a Educação Fiscal não deve constituir-se em disciplina, mas sim, em um conhecimento a ser contemplado por todas, preservando-se as especificidades de cada uma. Em geral, seus conteúdos estão relacionados a questões sociais e econômicas, como efeito, principalmente, do novo sistema produtivo. Destarte ela deve ser um processo de sensibilização, informação, apropriação e conscientização dos indivíduos sobre as questões fiscais.

A construção dos saberes em Educação Fiscal deve acontecer de maneira articulada com os conteúdos estruturantes das diversas disciplinas e por meio de diferentes processos e linguagens: colóquios, textos, músicas, poesias, artes visuais, artes cênicas e outras (BRASIL, 2004, p. 11).

O processo de ensino-aprendizagem faz parte de um todo, e nessa perspectiva o presente trabalho representa um recurso voltado à prática pedagógica, com o objetivo de construir educação, cidadania, justiça e qualidade de vida para comunidade escolar, pela via da Educação Fiscal, utilizando-se da música como recurso didático-pedagógico para a articulação dos conteúdos disciplinares.

Sabemos que desde os primórdios da humanidade a música esteve presente em todas as manifestações humanas, sejam estas de alegria, dor, esperança, fé, amor ou outras.

No Brasil, nos anos 70, durante a ditadura militar, músicas como, por exemplo, a de Raul Seixas, representavam uma tentativa de romper com as normas e regras que se apresentavam. Contestava a repressão política, a censura, o fechamento dos canais de expressão da juventude, que se insurgiam contra velhos padrões de comportamento. Em “Metamorfose Ambulante” Raul Seixas proclamava a liberdade de transformação a que ardentemente aspirava a sociedade, especialmente a representada pela juventude da época.

Não se pode negar o espaço que a música sempre ocupou na vida dos indivíduos, especialmente na dos jovens. De acordo com Pinto (1998, p. 137), esta atividade chega até a definir culturas: cultura *country*, cultura *pop*, cultura *rock*, dentre outras. Entre suas diferentes funções ela pode ser associada à expressão de resistência, celebração de raízes culturais, eventos e figuras importantes de uma região.

Neste momento histórico de inquietações nos diferentes setores da sociedade, contextualizar os desafios do cotidiano através da música pode representar um convite aos sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem a assumirem o papel de agentes transformadores e responsáveis pela elaboração do próprio saber, construtores de sua própria realidade.

Diante da diversidade musical que o mundo atual apresenta, o educador deve considerar que as diferentes preferências musicais dos alunos podem constituir-se como uma excelente oportunidade de enriquecimento do aprendizado.

As Diretrizes de Arte da Educação Básica do Estado do Paraná demonstram o objetivo da música no contexto escolar da seguinte forma:

[...] “objetiva a educação dos sentidos e não está dissociada do lugar onde é composta e interpretada nem está desarticulada dos valores de um determinado grupo social. Exemplos disso são os textos de canções do repertório de cultos religiosos e de manifestações de cunho político e social.” (PARANÁ, 2007, p.11).

Observa-se, portanto, uma relação direta do processo educativo com a música, que assim pode se fazer presente em qualquer campo do conhecimento, seja como recurso incentivador, possibilitando a criação de um ambiente favorável para o que se deseja ensinar, seja como elemento para fixar noções e aprendizagens.

A música representa uma linguagem alternativa moderna e lúdica, uma possibilidade de promover a articulação dos conteúdos sistematizados com os desafios educacionais contemporâneos, uma estratégia de ensino possível que poderá resultar em experiências significativas de aprendizagens não apenas no contexto da sala de aula, mas também fora e além da instituição escolar.

Para tanto, o seu uso requer critérios cuidadosos, com um planejamento que considere aspectos como qualidade, adequação, possibilidades e necessidades dos educandos, além dos recursos a serem utilizados para o êxito dos objetivos propostos. Apontamos a seguir algumas possibilidades práticas de inserção da música em sala de aula, articulada a conteúdos disciplinares.

Segundo Sandra Maria Monteiro,

No momento atual, a música popular vem sendo utilizada como uma das linguagens alternativas e um importante recurso didático para a aprendizagem de História. No contexto de sala de aula, o uso da música é um poderoso instrumento pelo qual se revela o registro da vida cotidiana, na visão de autores que observam o momento social em que vivem. As representações sociais dos autores e intérpretes serão instrumentos na transformação dos conceitos, porque esse tipo de registro traz evidências que facilitam o entendimento do passado e a compreensão histórica por parte dos alunos, pela empatia estabelecida entre eles em relação a outros contextos históricos (CHÍRICO, 2008, p. 01).

A música “Pacato Cidadão”, da Banda Skank, como ilustração para essa prática, pode ser utilizada no desenvolvimento de aprendizagens relativas a conteúdos de disciplinas como **história, geografia, sociologia, filosofia**, dentre outras, por tratar de questões que refletem a vida em sociedade. Provoca a reflexão sobre a necessidade de fazer escolhas significativas e não aceitar, sem pensar, o que nos é imposto, por exemplo, pela televisão, desenvolvendo o senso crítico.

As cidades são territórios que reúnem experiências diversas, tanto individuais como coletivas. Sobre as cidades são construídas muitas vivências e memórias. A música questiona, ainda, a civilização que destrói ao invés de construir para desenvolver. Ela chama a atenção para o uso abusivo da tecnologia que polui e suja rios e ruas, para a consciência de limpar e cuidar da vida, para as relações que nos fazem felizes de verdade, para a necessidade de sairmos da escravidão da civilização e do capitalismo, definindo cidadão como “pessoa consciente” dos seus direitos e deveres.

Outra sugestão é a articulação da música com temas ambientais no trabalho de disciplinas como **ciências, biologia e química**. A análise de letras de músicas como “A Serra”, da Plebe Rude, e “Passaredo”, de Chico Buarque e Francis Hime, pode ser um interessante momento para o exercício da reflexão sobre questões de desequilíbrio ambiental, biodiversidade, nomenclatura regional e terminologia científica, aspectos históricos, sociais e de legislação ambiental, causas e conseqüências.

Em “Passaredo”, por exemplo, os compositores ressaltam o perigo da extinção que sofrem os diversos pássaros brasileiros de diferentes regiões do

país, principalmente devido à caça predatória e ao tráfico de animais silvestres, possibilitando ainda ao professor articular conteúdos correspondentes.

Na **matemática, química**, como também nas demais disciplinas, uma sugestão motivadora e prazerosa que poderá favorecer a assimilação e compreensão de conceitos é trabalhar com a produção de paródias, através de gêneros e estilos musicais que mais se aproximem do contexto social dos educandos. Vale ressaltar que critérios cuidadosos devem ser estabelecidos nesse sentido, para que a qualidade do ensino seja preservada.

Mediante a abordagem dos conteúdos das letras musicais o professor poderá tanto fazer pessoalmente como instigar os alunos a fazer pesquisa de autores, de músicas, do contexto em que foi produzida, dentre outras atividades, trazendo para sala de aula, apresentando e estabelecendo os conceitos que são abordados nas letras.

Em **física**, o samba “Tempo e Espaço”, de Paulo Vanzolini, por exemplo, retrata um cidadão apaixonado, confundindo tempo e espaço, tropeçando universos. Para melhor assimilação dos saberes correspondentes, poderá ser feita a interdisciplinaridade com **língua portuguesa e literatura** na interpretação e exploração gramatical do texto, entre outras possibilidades que se apresentam em forma de música.

Ouvindo este samba, nessa manhã, percebi que ele incorporava o conceito da relatividade geral de Einstein. A seguir, fui surpreendido com conceitos de eletrodinâmica quântica! Toquei de novo... de novo... e fui encontrando outros elementos da Física. (MENEZES, 1988, págs. 57/58).

Questões como o investimento do Estado Brasileiro em pesquisas científicas podem ser levantadas e discutidas em sala de aula nesse momento.

Em **educação física e língua estrangeira** pode-se pesquisar sobre as músicas que marcaram a abertura das olimpíadas, como as de Moscou, Los Angeles e Seul, por exemplo, percebendo que o mundo esportivo representa poderoso interesse social, político e econômico e que devemos atentar para os valores que o esporte transmite.

Assim, observa-se que diferentes conteúdos disciplinares podem ser enriquecidos e implementados através da música. O professor, sempre que possível, poderá lançar mão desse recurso didático-pedagógico, permitindo

assim que o educando estabeleça correlações que favoreçam a ampliação de seus conhecimentos.

Neste contexto, compreendemos que outros temas de relevante importância podem ser discutidos em sala de aula a partir da articulação com os saberes sistematizados, no sentido de sua compreensão e conseqüente posicionamento crítico diante das várias realidades, objetivando sua transformação em benefício do bem estar individual e coletivo. Mediante textos musicais podem-se enfrentar desafios como discutir a indústria da pirataria, o desemprego, a sonegação fiscal, o contrabando, a incidência tributária sobre produtos de consumo diário, a importância da nota fiscal, dentre outros, no sentido de formar opiniões críticas e promover ações de responsabilidade e mudança da sociedade em que se vive e se convive.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se passa a ter consciência do poder de influenciar e decidir, um novo mundo pode ser vislumbrado. A Educação Fiscal poderá ser este caminho de estimulação para o exercício de uma postura ativa na decisão sobre gestão dos recursos públicos. E é só neste sentido que se pode entender a cidadania, oportunizando a compreensão do valor social dos tributos e possibilitando às pessoas participarem da vida do governo e de seu povo.

Como resultado desse processo educativo, através de recursos motivadores como a música, podem-se proporcionar ao educando aprendizagens que lhe possibilitem definir prioridades, focar objetivos, defender suas idéias, negociar, transigir e ceder, tomando assim maior consciência sobre seus limites e espaços. Ele passa, assim, a perceber que o interesse coletivo deve prevalecer sobre o interesse individual e que muito pode ser feito com a racionalização dos recursos públicos, desde que geridos com transparência, probidade e participação, começando pela comunidade escolar.

Nesse sentido, a riqueza da música popular brasileira, utilizada como recurso didático-pedagógico, ultrapassa a barreira da educação formal, possibilitando, através de uma atividade cultural, a análise de realidades cotidianas que são “chamadas” a se articularem com os diferentes saberes

elaborados das diferentes disciplinas, através de uma linguagem aproximada dos jovens, e assim contribuindo, de maneira prazerosa, para a implementação de conceitos que são fundamentais para a formação da cidadania.

Tanto o artista como o educador são cidadãos formadores de opinião dentro da sociedade. Cabe ao professor a responsabilidade de orientar, de confrontar os saberes do aluno com o saber elaborado, na perspectiva da concepção de ciência como atividade humana (SEED, 2007). Assim, esta atividade, bem orientada, ultrapassa a simples tarefa de analisar o conteúdo da palavra, permitindo que o educando estabeleça correlações que favoreçam a ampliação dos conhecimentos gerais, de sua visão de mundo e da compreensão da realidade em que está inserido.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1989.**

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm.

Acesso em 20/11/2008.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 10/11/2008.

_____. **Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF**. Disponível em:

<http://64.233.169.132/search?q=cache:P0v2iBBDpxwJ:https://ead.serpro.gov.br/cursos/edufisc/biblioteca/aluno/M%C3%B3dulo%252001%2520-%2520PNEF.pdf+PROGRAMA+NACIONAL+DE+EDUCA%C3%87%C3%83O+FISCAL&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=17&ql=br>. Acesso em 03/12/2008.

_____. Resolução CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998, que institui as **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_98.pdf. Acesso em 03/12/2008.

CHÍRICO, S.M.M. **A música no cotidiano de sala de aula do professor de história**. Disponível em:

<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/historia/0056.html>

Acesso em: 03/12/2008.

DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998. p.14.

FERREIRA, A. B. de H. Míni Aurélio: **O Dicionário da Língua Portuguesa**. Positivo. Curitiba, 2004.

FRIGOTTO, G. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 18, n. 2, p. 63-72, jul./dez. 1993.

JEANDOT, N. **Explorando o universo da música**. São Paulo: Editora Scipione, 1997.

MENEZES, Luis Carlos de. **Crise, Cosmos, Vida Humana, Física para uma Educação humanista**. Tese de livre–docência apresentada ao Instituto de Física, Universidade de São Paulo, 1988.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Os desafios educacionais contemporâneos e os conteúdos escolares**: reflexos na organização da proposta pedagógica curricular e a especificidade da escola pública. Curitiba, 2008. Versão preliminar.

_____. Secretaria de Estado da Educação. Programa de Desenvolvimento Educacional. **Uma nova política de formação continuada e de valorização dos professores da Educação Básica da Rede Pública Estadual**. Curitiba, 2007. p.11.

PINSK, Jaime. **Cidadania e Educação**. São Paulo: Contexto, 2003.

PORTUGAL, M. V. R. (Coord.). **Apostila para capacitação em educação fiscal**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, 2000. Apostila digitada.

SAVIANI, D. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.

SPINK, M. J. P. (Org.). **A cidadania em construção**: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994.